

**PORTARIA COREN-PI Nº 632, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar e de estruturar ações voltadas para gestão e liderança na Enfermagem do estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Empregado Público e as Colaboradoras do Coren-PI abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Liderança e Gestão na Enfermagem, sendo coordenada pelo primeiro:

- **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes**, Coren-PI nº. 393.385-ENF;
- **Dra. Angélica Vieira Lima de Araújo**, Coren-PI nº. 295.862 -ENF; e
- **Dra. Susane de Fátima Ferreira de Castro**, Coren-PI nº. 88.937-ENF.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, as Colaboradoras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de agosto de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF